Estado do Rio Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira arquivo

Of. nº.:
Assunto:

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo de Miguel Pereira, autorizado a conceder isenção dos impostos e taxas, que incidam sôbre o lote de terreno designado pelo número 61, da rua Dona - Carlota, em Governador Portela, 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º) - O terreno referido pelo artigo anterior, foi doado ao Asilo "DEUS E HUMANIDADE", com séde naquele Distrito, para cujo nome deverá ser averbado, por quem de direito.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de dezembro de 1 961.

as) Reyy a. de Araujo Lima
Presidente

Confere com o original
Thereza Coutinho Silveira
1º Secretário